

TERMO ADITIVO Nº 011/2013 - AO CONVÊNIO Nº 079/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.208.695-7

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

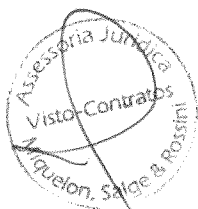
CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM".

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial – AMA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência até 30/06/2014, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$9.088.658,22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.1111.4123.3350.39.00.00.

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Coordenadora da Atenção Básica, **REJANE CALIXTO GONÇALVES**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"**, com sede à Rua Dr. Lund, 41 – 7º, 8º e 9º - Liberdade, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0002-64, neste ato representada pelo Prof. **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEIA**, CPF nº 032.781.828-04 e RG nº 1.179.735-6-SSP-SP, doravante denominada **CONVENIADA**: perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 011/2013 ao Convênio nº 079/2008- do PA nº 2008-0.208.695-7, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 807 do presente processo, publicado no DOC de 27/12/2013, pág. 108, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como objeto a prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 6 (seis) meses, ou seja, 30 de junho de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2014, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R\$9.088.658,22** com base no plano de trabalho e cronograma de desembolso de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.1111.4123.3350.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 079/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas


REJANE CALIXTO GONÇALVES
Coordenadora da Atenção Básica
Conveniente


FERNANDO PROENÇA DE GOUVEIA
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM
Conveniada

TESTEMUNHAS:


Deborah Colucci Cavalcante de Souza
RG. 8.505.180-9


Sonia Maria Trassi
RG. 54.994.366

RF 550.373-6

